



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	DISPENSA COM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 31.351,80 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando aquisição de água mineral para as unidades de saúde, no valor R\$ 31.351,80 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

Mirandiba - PE, 6 de Março de 2025

Maria do Socorro Gomes de Sá
Secretária de Saúde
008/2022

Prefeitura Municipal de Mirandiba - PE | CNPJ: 11.043.312/0001-07
Rua José Torres da Silva Araquan, nº s/n, Centro, Mirandiba, Pernambuco, Brasil
www.mirandiba.pe.gov.br

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ**, em 06/03/2025 - 16:27:36, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 6e6e6477-c398-418f-803e-7f49e47a2413